MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 41/2025

Sumário: Nomeando Letítia Santos Antunes, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Gestora e Presidente do Conselho de Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas.

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 109/VIII/2016 de 28 de janeiro de 2016, que estabelece o Regime Geral dos Fundos Autónomos, conjugado com artigo 8º do Decreto-Lei n.º 44/2018 de 10 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2024 de 4 de junho, que aprova o Estatuto do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas, determina-se a nomeação de:

- Letítia Santos Antunes, Licenciada em Contabilidade – Ramo Finanças Empresariais, e pós-graduada em Fiscalidade, portadora do CNI n.º 19940329F005F, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Gestora e Presidente do Conselho de Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, a 1 de julho de 2025. — A Diretora Geral, *Helena Luz.*

A2025/S2/BO126/23635
Extrato do Despacho Conjunto n.º 41/2025